A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 40/23

Concede o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Ana Paula Pessoa Ferraz Preto.
Autoria: Benevan Souza

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Ana Paula Pessoa Ferraz Preto, pelos notáveis serviços prestados ao Município de São Vicente.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 29 de maio de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson Farmácia)
Presidente

PDL nº 35/23
Proc. nº 141/23